



## **Ata N.º 12/2024**

**Data da Sessão:** 26 de junho de 2024

**Início da sessão:** 14:30 horas

**Términus da Sessão:** 15:40 horas

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

**Presidente:** Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

**Vereadores:**

Nuno Manuel Pedro Barreta

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Margarida Gonçalves Marcão

Cargo: Técnica Superior



----- **LOCAL** -----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- **INICIO** -----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Desportiva de Mação, para apoio financeiro à iluminação do Campo Municipal Agostinho Pereira Carreira;
4. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte-Mação, para participação nas refeições – Projeto “Mação Innovation Challenge”;
5. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Junta de Freguesia de Envendos, para pintura da Capela de Santo António em Alpalhão;
6. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas, para apoio à realização do 2.º Passeio de Motorizadas “Troca Velas”;
7. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Escola Básica de Mação, para cedência do Cineteatro;
8. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Rotas de Mação, para cedência de transporte;
9. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, para apoio logístico à realização do XII Cicloturismo de Carvoeiro;
10. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Grupo de Cicloturismo de São José das Matas, para cedência de transporte;
11. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Recreativa e Cultural “Os Castelenses”, para apoio logístico à realização da Festa da aldeia do Castelo;
12. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Junta de Freguesia de Carvoeiro, para apoio financeiro na manutenção e limpeza do cemitério;
13. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação da Chaveira e Chaveirinha, para apoio logístico a realização dos Grandiosos Festejos em Honra a São Pedro 2024;



14. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Juventude Sénior de Mação, para apoio logístico à realização dos 2<sup>os</sup> Jogos Sem Fronteiras;
15. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Mação Futebol Clube, para apoio logístico à realização da 3<sup>a</sup> Edição do Torneio de Futsal Interassociações - Feira Mostra 2024;
16. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos” para apoio logístico à realização de Jantar Convívio dos Grupos das Janeiras do Concelho de Mação;
17. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Recreativa e Cultural de Moita Recome, Arganil e Mesão Frio, para apoio financeiro à realização de obras;
18. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da UCSP Mação, para apoio na recuperação de mobiliário da sala de espera das crianças;
19. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, para autorização de instalação de outdoors no Concelho;
20. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Grupo Cultural “Os Maçaenses”, para apoio financeiro ao ensino de cavaquinho;
21. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Recreativa e Cultural de Rosmanihal, para apoio financeiro à realização de obras;
22. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva “Os Amigos da Estação”, para Apoio ao Investimento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação;
23. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos”, para oferta de lembranças no âmbito do 10.º Passeio de Motas e Motorizadas de Cardigos;
24. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro Cultural e Social de Vale da Mua, para apoio financeiro à realização da Festa de Verão;
25. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Médio Tejo 21, para substituição de eletrobombas nas Piscinas Municipais de Mação;
26. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, para apoio logístico à realização do 10.º Encontro de Escalada de Envendos;
27. Análise e eventual deliberação relativa Projeto Maçanicas "Bolachas que sabem a Mação" – texto e logós;



28. Análise do Relatório de Gestão 2023 da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo;
29. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de empresária para venda de artigos na Praia Fluvial de Cardigos;
30. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
  - a) Helena Margarida Martins Inocêncio – prorrogação do prazo para emissão de alvará;
  - b) Santa Casa da Misericórdia de Mação – instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL);
  - c) DIGAL – Distribuição e Comércio, S.A. - instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL);
  - d) Alcino Marques Dias – destaque de parcela;
  - e) E-REDES – abertura de vala;
  - f) João Manuel Barata Alves – viabilidade de construção de moradia unifamiliar;
  - g) Sara Sofia Marques Estrela – emissão de certidão.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**29.ª FEIRA MOSTRA MAÇÃO 2024** -----

Informou acerca do início da 29.ª Feira Mostra Mação 2024, dia 3 de julho, pelas 18h00, convidando os Vereadores para a inauguração da mesma, a decorrer no próximo dia 5 de julho, pelas 18h00, nos Paços do Concelho, com a presença do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território para a visita oficial aos stands e na Cerimónia de Distingção a Empresários do Concelho de Mação, com degustação de produtos regionais e jantar. Mais informou que o Programa está já disponível e estão reunidas todas as condições para uma Feira Mostra muito interessante. -----

**CASA DE IDOSOS DE SÃO JOSÉ DAS MATAS** -----

Felicitou a instituição pelo seu 37.º aniversário, os seus dirigentes e trabalhadores pela importância que a mesma representa para a localidade. -----

**CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA** -----

Deixou o agradecimento pela capacidade organizativa da associação na realização do Downhill Urbano Vila de Mação, no passado dia 15 de junho. -----

**CENTRO DE SAÚDE DE MAÇÃO** -----



Informou que a nova médica está ao serviço desde o início do mês e que dia 1 de julho iniciará funções outro médico. -----

**ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS** -----

Deu conhecimento de que está tudo a correr conforme previsto. -----

**UMA AVENTURA NO FINAL DO 1.º CICLO** -----

Informou que a viagem a Espanha proporcionada aos alunos do 4.º ano do Concelho, correu muito bem. -----

----- **SRA. VICE-PRESIDENTE MARGARIDA LOPES** -----

**ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS** -----

Informou que as Piscinas abriram ao público no passado dia 24 de junho, com 90 colaboradores inscritos, aos quais foi ministrada uma pequena formação. Fez votos de que a época balnear corra da melhor forma. -----

Entregou aos presentes documento atualizado referente às Normas de Funcionamento dos Utentes das Piscinas Municipais Descobertas. -----

**CURSOS DE INGLÊS GRATUITOS** -----

Informou que, de forma a contribuir para a formação dos munícipes e jovens do Concelho, irão ser ministrados no próximo mês, Cursos gratuitos de Inglês nível A1-A2 e nível B1-B2, para recenseados no Concelho de Mação, maiores de 23 anos; Cursinhos de inglês para crianças e jovens e também um Curso de Português e Cultura para estrangeiros, recenseados e/ou residentes no Concelho de Mação. -----

----- **SR. VEREADOR VASCO MARQUES** -----

**ABERTURA ÉPOCA BALNEAR** -----

Agradeceu aos funcionários da Autarquia as condições de segurança e limpeza verificadas para que tenhamos uma boa época balnear, tendo em consideração a grande sobrecarga de pedidos que o Município recebeu para outras solicitações, o que atrasou os serviços. -----

Informou que ainda não estão disponíveis as análises à água da Praia Fluvial de Carvoeiro. -----

Referiu que os concessionários precisam de algum acompanhamento, uma vez que as condições atmosféricas têm prejudicado o arranque da época balnear. -----

**PARQUE DE CAMPISMO DE ORTIGA** -----

Informou que estão a decorrer os trabalhos necessários para abertura do Parque de Campismo de Ortiga, no próximo dia 1 julho, tendo decorrido ontem uma reunião com a Junta de Freguesia de Ortiga e os prestadores de serviços. -----

----- **SRA. VEREADORA TÂNIA PIRES** -----

**UNIVERSIDADE SÉNIOR** -----



Informou que a atividade de ginástica sénior agendada para Almeida, foi cancelada devido às condições atmosféricas. Mais informou que a Universidade Sénior irá participar nas atividades tradicionais, no Festival Dançarão, em Ortiga. -----

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

**PARQUE DE CAMPISMO DE ORTIGA** -----

Deu conhecimento de que no fim de semana passado, foi vista uma caravana a entrar no Parque de Campismo. -----

Referiu que ficou constrangido com a apresentação em Assembleia Municipal, do Regulamento das Praias Fluviais de Mação e do Protocolo de Gestão do Parque de Campismo de Ortiga com a Junta de Freguesia de Ortiga, assuntos não debatidos previamente em Reunião de Câmara. ---

**PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS** -----

Mencionou que é positivo o facto de as Piscinas estarem abertas às 2<sup>as</sup> feiras; relativamente à limpeza dos espaços com lixívia, referiu que a mesma deve ser realizada por funcionários da Câmara, por razões de segurança. -----

**UTILIZAÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÓNICO INSTITUCIONAL** -----

Alertou para que o email institucional não seja utilizado pelos funcionários da Câmara para solicitações de caráter pessoal, como se verificou em assunto presente a reunião. -----

**CENTRO DE SAÚDE DE MAÇÃO** -----

Referiu que os médicos a iniciar funções, não vão ser médicos de família, vão fazer consultas abertas, não tendo qualquer especialidade. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência. -----

----- **DISPONIBILIDADES** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria n.º 119, respeitante ao dia 25 de junho de 2024, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 4 051 694,31€ (quatro milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos), Operações Não Orçamentais: 52 567,00€ (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros). -----

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA** -----

A Câmara tomou conhecimento de nota de agradecimento desta Associação, relativamente à colaboração e esforço da Autarquia, na pessoa do Sr. Presidente, na preparação e organização do Almoço Convívio, realizado no passado dia 1 de junho. -----



**PINTORA EUGÉNIA MUSSA** -----

A Câmara tomou conhecimento de email de agradecimento da artista Eugénia Mussa, pela cedência do espaço da residência artística, na antiga escola primária da Carregueira. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO** -----

**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 24 de maio de 2024, para apoio financeiro à colocação de iluminação no Campo Municipal Agostinho Pereira Carreira, em complemento à candidatura ao Programa de Reabilitação de Infraestruturas, aprovada, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 18 849,45€ (dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos).”* -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;* -----

*Com recomendação no ponto 3 da ordem de trabalhos, pedido apoio ADM:* -----

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:* -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,* -----
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades*



*devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE – MAÇÃO -----**

**REFEITÓRIO – COMPARTICIPAÇÕES -----**

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência da informação do Diretor do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 26 de março de 2024, relativa ao valor da comparticipação devida pela Autarquia, referente às refeições servidas no âmbito do projeto “Mação Innovation Challenge”, decorrido entre 19 a 22 de março de 2024, no valor de 355,60€ (trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.”--*

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**----- JUNTA DE FREGUESIA DE ENVENDOS -----**

**PEDIDO DE APOIO PINTURA CAPELA -----**

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Envendos, datado de 18 de junho de 2024, para apoio nas despesas relativas à pintura da Capela de Santo António em Alpalhão, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo 50% do valor, o que perfaz o montante de 1 235,00€ (mil duzentos e trinta e cinco euros).” -----*

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

**----- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SÃO JOSÉ DAS MATAS -----**

**PEDIDO DE APOIO 2.º PASSEIO MOTORIZADAS “TROCA VELAS” -----**

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido do Centro Cultural Recreativo São José das Matas, datado de 16 de junho de 2024, para apoio na realização do 2.º Passeio de Motorizadas “Troca Velas”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na*





sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 200,00€ (duzentos euros).” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos, pedido apoio Centro Cultural e Recreativo de S. José das Matas: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**ESCOLA BÁSICA DE MAÇÃO** -----

**PEDIDO DO CINETEATRO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Escola Básica de Mação, datado de 11 de junho de 2024, para*



cedência do cineteatro, nos próximos dias 18, 25 e 26 junho, no âmbito da realização de espetáculo e respetivos ensaios, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO ROTAS DE MAÇÃO** -----

**PEDIDO DE TRANSPORTE** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

“Na sequência do pedido da Associação Rotas de Mação, datado de 12 de junho de 2024, para cedência de transporte na deslocação a Sintra, no próximo dia 22 de junho, para realização de atividade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.” ---

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos, pedido apoio Rotas de Mação: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades



*devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.* -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **SECÇÃO DE CICLISMO DO GRUPO DESPORTIVO DE CARVOEIRO** -----

**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Secção de Ciclismo do GDR Carvoeiro, datado de 12 de junho de 2024, para utilização dos balneários pelos participantes do XII Cicloturismo de Carvoeiro, a realizar no próximo dia 7 de julho, bem como a oferta de 100 sacos de lembranças, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”* -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;”* -----

*Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos, pedido apoio Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro:* -----

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:* -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,* -----
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao*



abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

## ----- GRUPO DE CICLOTURISMO DE S. JOSÉ DAS MATAS -----

### **PEDIDO DE TRANSPORTE** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

“Na sequência do pedido do Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas, datado de 12 de junho de 2024, para cedência de transporte, para excursão realizada no passado dia 15 de junho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 10 da ordem de trabalhos, pedido apoio Grupo Cicloturismo de S. José das Matas: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os



*mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “OS CASTELENSES”** -----

**PEDIDO APOIO LOGÍSTICO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Associação Recreativa e Cultural “Os Castelenses”, datado de 13 de junho de 2024, para empréstimo e montagem de stands para a quermesse, no âmbito da festa do Castelo, a realizar de 19 a 21 de julho próximo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----*

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 11 da ordem de trabalhos, pedido apoio Associação Recreativa e Cultural os Castelenses: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*



- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.* -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO** -----

**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Carvoeiro, datado de 12 de junho de 2024, para apoio financeiro na manutenção e limpeza do cemitério, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 2 329,88€ (dois mil trezentos e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos).”* -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DA CHAVEIRA E CHAVEIRINHA** -----

**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Associação da Chaveira e Chaveirinha, datado de 14 de junho de 2024, para apoio logístico no âmbito dos Grandiosos Festejos em Honra a São Pedro, a realizar nos próximos dias 28, 29 e 30 de junho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”* -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;”* -----



Com recomendação no ponto 13 da ordem de trabalhos, pedido apoio Associação da Chaveira e Chaveirinha: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

#### ----- JUVENTUDE SÉNIOR DE MAÇÃO -----

#### **PEDIDO DO POLIDESPORTIVO DO CEREJAL E APOIO LOGÍSTICO -----**

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

“Na sequência do pedido da Juventude Sénior de Mação, datado de 6 de maio de 2024, para cedência do polidesportivo do Cerejal e apoio logístico no âmbito da realização dos 2ºs Jogos Sem Fronteiras, a realizar no próximo dia 13 de julho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----



*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 14 da ordem de trabalhos, pedido apoio Associação Juventude Sénior de Mação: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

*Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----*

#### **MAÇÃO FUTEBOL CLUBE -----**

#### **PEDIDO DO POLIDESPORTIVO E APOIO LOGÍSTICO -----**

*Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----*

*“Na sequência do pedido do Mação Futebol Clube, datado de 3 de junho de 2024, para cedência do espaço no Polidesportivo Mário Coluna e apoio logístico, durante os fins de semana de 15 de junho a 7 de julho 2024, no âmbito da 3ª Edição do Torneio de Futsal Inter-Associações, integrado na Feira Mostra 2024, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei*





n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 15 da ordem de trabalhos, pedido apoio Mação Futebol Clube: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL “OS GALITOS”** -----

**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos”, para pedido de tenda, no âmbito de Jantar Convívio dos Grupos das Janeiras do Concelho de Mação, a realizar*



## Município de Mação

Câmara Municipal

no próximo dia 25 de janeiro de 2025, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 16 da ordem de trabalhos, pedido apoio Associação Desportiva e Cultural os Galitos: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MOITA RECOME, ARGANIL E MESÃO FRIO  
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----**



Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Associação Recreativa e Cultural de Moita Recome, Arganil e Mesão Frio, datado de 29 de março de 2024, para apoio nas obras das instalações da Associação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição de 50% do valor orçamentado, o que perfaz o montante de 785,00€ (setecentos e oitenta e cinco euros).” -----*

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 17 da ordem de trabalhos, pedido apoio Associação Recreativa e Cultural de Moita Ricome, Arganil e Mesão Frio: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*



Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **UCSP MAÇÃO** -----

**PEDIDO DE APOIO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da UCSP Mação, datado de 7 de junho de 2024, para apoio na recuperação de mobiliário na sala de espera das crianças, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”* -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO DE MAÇÃO** -----

**PEDIDO DE APOIO FESTAS 2024** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, datado de 19 de junho de 2024, para autorização à instalação de outdoors no Concelho de Mação, para divulgação da Festa do Pereiro 2024, a decorrer de 23 a 25 de agosto, bem como a isenção do pagamento da respetiva licença, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”* -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;* -----

*Com recomendação no ponto 19 da ordem de trabalhos, pedido apoio Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação:* -----

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:* -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e*



*fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

## **GRUPO CULTURAL “OS MAÇAENSES” -----**

### **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----**

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido do Grupo Cultural “Os Maçaenses”, datado de 14 de junho de 2024, para a continuação do apoio financeiro atribuído ao Grupo de Cantares, no âmbito do ensino de cavaquinho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo o valor de 200,00€ (duzentos euros) mensais, de setembro a dezembro de 2024, o que perfaz o montante de 800,00€ (oitocentos euros).” -----*

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 20 da ordem de trabalhos, pedido apoio Grupo Cultural os Maçaenses: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página*



22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ROSMANINHAL** -----

**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

"Na sequência do pedido da Associação Recreativa e Cultural de Rosmaninhal, para apoio financeiro para a realização de obras de melhoramentos/requalificação de todo o espaço de cozinha, churrasqueira e esplanada de apoio a bar, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo 50% do valor orçamentado, o que perfaz o montante de 10 562,09€ (dez mil quinhentos e sessenta e dois euros e nove centimos), devendo o montante ser disponibilizado consoante a realização das respetivas obras." -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 21 da ordem de trabalhos, pedido apoio associação Recreativa e Cultural de Rosmaninhal: -----



As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO C.R. OS AMIGOS DA ESTAÇÃO DE ORTIGA** -----  
**APOIO AO INVESTIMENTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Vasco Marques: -----

“Na sequência do pedido de apoio da Associação C.R. Os Amigos da Estação, de Ortiga, proponho que nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja atribuído um apoio financeiro de 50% do valor do custo da obra. O pagamento do montante do apoio financeiro, no máximo de 20.000€ deverá ser antecedido de um relatório dos serviços técnicos do município, que confirme a execução dos trabalhos.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----



*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 22 da ordem de trabalhos, pedido apoio Os Amigos da Estação: ---  
As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura,  
mas devemos: -----*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL “OS GALITOS” -----**

**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Vasco Marques: -----

*“Na sequência do apoio solicitado pela Associação Os Galitos de Cardigos, para a organização do 10.º Passeio de Motorizadas de Cardigos, que ocorrerá no próximo dia 23 de junho, proponho ao abrigo alínea p) n.º 1 artigo 33.º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se delibere a aprovação da cedência de 130 Sacos, para serem distribuídos pelos participantes. -----*

*Os sacos que sobraem serão devolvidos ao município.” -----*





A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 23 da ordem de trabalhos, pedido apoio Associação Desportiva e Cultural Os Galitos: -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE VALE DA MUA -----**

**PEDIDO DE APOIO -----**

Foi presente a reunião, pedido do Centro Cultural e Social de Vale da Mua, datado de 11 de junho de 2024, para apoio à Festa de Verão 2024. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à Festa de Verão 2024, com a atribuição



do montante de 300,00€ (trezentos euros), devendo constar no cartaz do programa o logo do Município. -----

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----*

*Com recomendação no ponto 24 da ordem de trabalhos, pedido apoio Centro Cultural e Social de Vale da Mua; -----*

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

#### ----- **MÉDIO TEJO 21 – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE** -----

#### **ELETROBOMBAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MAÇÃO** -----

Foi presente a reunião, pedido da Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente, datado de 18 de junho de 2024, para transferência da participação financeira do Município



de Mação, no âmbito da Candidatura “Eletrobombas Mais Eficientes no Médio Tejo e Pinhal Interior”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira respeitante ao Município de Mação, no montante de 7.215,95€ (sete mil duzentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos), a transferir para a Médio Tejo 21, Agência Regional de Energia e Ambiente, pela prestação do serviço de instalação das eletrobombas nas piscinas municipais. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ENVENDOS** -----

**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente Vasco Estrela: -----

*“Na sequência do pedido do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, datado de 23 de maio de 2024, para apoio logístico no âmbito do 10.º Encontro de Escalada de Envendos, realizado de 24 a 26 de maio, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”* -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado, com a atribuição do montante de 620,00€ (seiscentos e vinte euros), referente ao valor pago pela oferta das t-shirts. O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;”* -----

*Com recomendação no ponto 27 da ordem de trabalhos, pedido apoio Centro social Cultural e Recreativo de Envendos:* -----

*As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:* -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,* -----
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação*



financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-- **CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES – UNIDADE DE MAÇÃO – PROJETO MAÇANICAS "BOLACHAS QUE SABEM A MAÇÃO"** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Vice-Presidente Margarida Lopes: -----

“Na sequência do pedido do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes - Unidade de Mação, datado de 21 de junho de 2024, para apoio na conceção gráfica da imagem do projeto Maçanicas “Bolachas que sabem a Mação”, nos termos da alínea 0) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” -----

A Sra. Vice-Presidente Margarida Lopes informou que o referido projeto será apresentado na Feira Mostra 2024. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO ----- RELATÓRIO DE GESTÃO 2023** -----

Foi presente a Reunião, para conhecimento, o Relatório de Gestão 2023 da Tejo Ambiente, demonstrando um resultado líquido positivo, no final de 2023, no valor de 832.936,54€ (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos). ---

-----**VENDA DE ARTIGOS NA PRAIA FLUVIAL DE CARDIGOS** -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Vasco Marques: -----

“Na sequência da autorização concedido nos últimos anos, proponho que seja autorizada a Carla Maria Morgado Gomes, a venda de artigos artesanais e bijuterias, e acessórios de uso aquático, na Praia Fluvial de Cardigos, durante a época balnear 2024.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----



Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **REQUERIMENTOS** -----

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ** -----

**REQUERENTE: HELENA MARGARIDA MARTINS INOCÊNCIO** -----

Presente requerimento de Helena Margarida Martins Inocêncio, registado na secretaria sob o n.º 4875, em 30/04/2024, no qual requer a prorrogação do prazo para emissão de alvará, relativa ao processo de obras 02/2022/187/0. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer desfavorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de 10 dias para a interessada se pronunciar sobre a proposta de declaração de caducidade no âmbito do período de audiência prévia. -----

**INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL)** -----

**REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO** -----

Presente requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Mação, registado na secretaria sob o n.º 5667, em 20/05/2024, no qual requer a renovação de licença de exploração de uma instalação de armazém de gases de petróleo liquefeitos (GPL), constituída por um reservatório enterrado com a capacidade de 7,48m<sup>3</sup> de GPL, destinado a consumo próprio de abastecimento às instalações da instituição, relativa ao processo de obras 08/2021/1/0. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da vistoria final, considerando como suficiente o montante do seguro de responsabilidade civil da referida exploração, no valor de 2.500.000,00€. -----

**INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL)** -----

**REQUERENTE: DIGAL – DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO, S.A.** -----

Presente requerimento da DIGAL-Distribuição e Comércio, S.A., registado na secretaria sob o n.º 6281, em 31/05/2024, no qual requer que seja concedida licença para uma instalação de armazém de gases de petróleo liquefeitos (GPL), constituída por um reservatório enterrado com a capacidade de 7,48m<sup>3</sup> de GPL, destinado a consumo próprio de abastecimento às instalações do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga, relativa ao processo de obras 08/2024/217/0. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da vistoria final, considerando como suficiente o montante do seguro de responsabilidade civil da referida exploração, no valor de 1.645.500,00€. -----

**DESTAQUE DE PARCELA - ENVENDOS** -----

**REQUERENTE: ALCINO MARQUES DIAS** -----



Presente requerimento de Alcino Marques Dias, registado na secretaria sob o n.º 5294, em 10/05/2024, no qual requer a destaque de parcela com a área de 235,80m<sup>2</sup>, de um terreno com a área total de 960m<sup>2</sup>. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

**ABERTURA DE VALA** -----

**REQUERENTE: E-REDES** -----

Presente requerimento da E-REDES, registado na secretaria sob o processo E.6984, em 25/06/2024, no qual requer autorização para proceder a abertura de vala na via pública, no caminho de São Sebastião, na União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, para execução de ramal, numa extensão de 75m. Face à informação do Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, devendo ser repostos o pavimento nas condições em que se encontra atualmente. -----

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO** -----

**REQUERENTE: JOÃO MANUEL BARATA ALVES** -----

Presente requerimento de João Manuel Barata Alves, registado na secretaria sob o n.º 5771, em 22/05/2024, no qual requer a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, em Rosmaninhal, Mação. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável condicionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, considerando o respetivo parecer condicionado. -----

**EMISSÃO DE CERTIDÃO** -----

**REQUERENTE: SARA SOFIA MARQUES ESTRELA** -----

Presente requerimento de Sara Sofia Marques Estrela, para emissão de certidão para efeitos de escritura. A Câmara aprovou a emissão de certidão, devendo o requerimento ser presente à próxima reunião, para ratificação. -----

**ENCERRAMENTO** -----

O Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu, Ana Margarida Gonçalves Marcão, Técnica Superior, subscrevo e assino: -----